



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2020
DE 17 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20/04/2020 na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 1866/GAB/PMMN/2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril do corrente ano (Segunda-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho o servidor desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e archive-se.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN